

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 175/2025/ADM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de de eletricista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor anual estimado de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

A demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA e consta da programação orçamentária para o exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a contratação direta, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo nº 175/2025;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa Eletric Services Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.845.310/0001-82, atendeu plenamente aos requisitos técnicos e apresentou o menor preço cotado, com valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos reais);

DECIDE:

1. Autorizar a realização do procedimento de contratação, por dispensa de licitação (art. 75, I, Lei 14.133/2021), nos termos dos autos, para contratação da empresa Eletric Serviços Ltda, objetivando a prestação dos serviços técnicos especificados.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 11 de agosto de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025